



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 12.776**, CNM nº 028324.2.0012776-17, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número cinco, da quadra número trezentos e quatro, na Vila Betânia, nesta cidade, à Viela Seis, medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente na confrontação com a dita Viela Seis; doze metros e cinquenta centímetros aos fundos na confrontação com o lote número treis-A (3-A), vinte e dois metros pela lateral direita na confrontação com o lote número seis; e vinte e hum metros e setenta e seis centímetros pela lateral esquerda na confrontação com os lotes números quatro-A (4-A) e cinco-A (5-A). **PROPRIETÁRIO:- VICENTE JERÔNIMO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF número 015.611.621/91 e da Cédula de Identidade número 343.194-GO. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-4-2.119, no livro 2-BG, às fls. 239, deste Cartório. Goiatuba-Go., 10 de novembro de 2000. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

R-1-12.776:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do dia 10 de novembro de 2000, outorgada no livro 153, às fls. 161 e 162, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **VICENTE JERÔNIMO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF número 015.611.621/91 e da Cédula de Identidade número 343.194-GO., à Maria das Graças de Souza Prado e seu esposo Divino de Freitas Prado, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela do lar, ele lavrador, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF números 035.091.558/07 e 323.019.361/04 e das Cédulas de Identidade números 996.119-Go., e 1.509.265-Go., pela importância de R\$-3.200,00 (Treis mil, duzentos reais). Goiatuba-Go., 10 de novembro de 2000. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

R-2-12.776:- Nos termos do Formal de Partilha, do dia 18 de dezembro de 2006, expedido pelo Cartório de Família e Sucessões 2º Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Arrolamento Comum número 532, Processo número R027P104, Protocolo número 200602190090 568244, dos bens deixados por falecimento de Vicente Jerônimo Vieira e Neuraci Maria dos Santos, portadores que eram dos CPF números 015.611.621/91 e 150.586.201/97, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, coube as herdeiras **SÔNIA MARIA VIEIRA LIMA**, brasileira, casada com **José Antônio Santana Lima**, funcionária pública estadual e contador, residentes e domiciliados na Rua 02, qd 04, lt 17, Vila Lucy, em Goiânia-GO., portadores do CPF número 150.581.741/20 e 350.925.131/87 e das Cédulas de Identidade números 950.808-2ª Via-SSP-GO., e 2.138.419-SSP-GO., **ANA MARIA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **Marcônio Mariano da Silva**, digitadora e profissional autônomo, residentes e domiciliados à Rua 01, Qd 87-B, casa 4, Conjunto João Braz II, Parque Industrial João Braz, em Goiânia-GO., portadores dos CPF números 245.843.471/15 e 249.008.004/06 e das Cédulas de Identidade números 950.810-2ª Via-SSP-GO., e 20017994-2-SSP-MA.; **NEUSA HELENA MARIA VIEIRA**, brasileira, professora, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua A-2, nº 435, Residencial Gerânios, Aptº 903, Bloco C, Vila dos Alpes, Goiânia-GO., portadora do CPF número 307.303.921/04 e da Cédula de Identidade número



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

951.472-4383630-SSP-GO.; **MARA CRISTINA MARIA VIEIRA MASSON**, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **Eurípedes Vicente Masson de Souza**, do lar e comerciante, residentes e domiciliados à Avenida 2ª Radial, nº 84, Ed. Salsalito, Aptº 1.101, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia-GO., portadores dos CPF números 342.361.041/72 e 290.866.981/15 e das Cédulas de Identidade números 1533428-2439700-SSP-GO., e 1.298.938-SSP-GO., o imóvel constante da presente matrícula que foi avaliado por R\$ 2.741,00 (dois mil e setecentos e quarenta e um reais), nos termos da sentença exarada à fls. 11 daqueles autos, do dia 15 de dezembro de 2006, exarada pelo Dr. Edison de Moraes - Juiz de Direito da 2ª Varra desta Comarca. Dou fé. Goiatuba-GO., 05 de janeiro de 2007. _____ / Oficial.

AV-3-12.776:- Nos termos do requerimento do dia 04 de janeiro de 2007, devidamente assinado por **SÔNIA MARIA VIEIRA LIMA**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua 02, qd 04, lt 17, Vila Lucy, em Goiânia-GO., portadora do CPF número 150.581.741/20 e da Cédula de Identidade número 950.808-2ª Via-SSP-GO., para que seja feita a averbação de construção no imóvel constante da presente matrícula, sendo este: lote de terras número 05, da quadra número “304”, nesta cidade, à Rua Antônio José Leal, nº 61, Vila Betânia, de **Uma casa residencial localizada na frente, situação recuada, construída em alvenaria, coberta com telhas de cerâmica, madeiramento serrado, piso em cerâmica, pintada, esquadrias de metalon, forro em madeira, instalações de água e luz e esgoto em fossa completas e embutidas e demais benfeitorias anexas, com a área edificada de 70,00m² sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro;** pelo sistema de mutirão, conforme Certidão do dia 26 de outubro de 2006, expedida pela Prefeitura Municipal de Goiatuba; conforme ordena o Artigo 246 – parágrafo único, da Lei 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. Dou fé. Goiatuba-GO., 05 de janeiro de 2007. _____ / Oficial.

R-4-12.776:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, número 809530001202, do dia 13 de fevereiro de 2007, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DJALMA PIRES e sua mulher dona EURÍPEDES APARECIDA BORGES PIRES**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão total de bens, auxiliar geral e do lar, residentes e domiciliados na Rodovia GO 210, Fazenda Prata, no município de Buriti Alegre-GO., portadores dos CPF 132.864.201/15 e 009.460.831/35 e das Cédulas de Identidade números 405.275-SSP-GO., e MG-11.821.548-SSP-MG., à Sônia Maria Vieira Lima e seu esposo José Antônio Santana Lima, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, funcionária pública estadual e comerciante, residentes e domiciliados na Rua 02, qd 04, lt 17, Vila Lucy, em Goiânia-GO., portadores do CPF número 150.581.741/20 e 350.925.131/87 e das Cédulas de Identidade números 950.808-2ª Via-SSP-GO., e 2.138.419-SSP-GO., Ana Maria Vieira e seu esposo Marcônio Mariano da Silva, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, servidora pública e representante comercial, residentes e domiciliados à Rua 01, Qd 87-B, casa 4, Conjunto João Braz II, Parque Industrial João Braz, em Goiânia-GO., portadores dos CPF números 245.843.471/15 e 249.008.004/06 e das Cédulas de Identidade números 950.810-2ª Via-SSP-GO., e 20017994-2-SSP-MA.; Neusa Helena Maria Vieira, brasileira, professora, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua A-2, nº 435, Residencial Gerânios, Aptº 903, Bloco C, Vila dos Alpes, Goiânia-GO., portadora do CPF número 307.303.921/04 e da Cédula de Identidade número 951.472-4383630-SSP-GO.; Mara



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

Cristina Maria Vieira Masson e seu esposo Eurípedes Vicente Masson de Souza, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, comerciantes, residentes e domiciliados à Avenida 2ª Radial, nº 84, Ed. Salsalito, Aptº 1.101, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia-GO., portadores dos CPF números 342.361.041/72 e 290.866.981/15 e das Cédulas de Identidade números 1533428-2439700-SSP-GO., e 1.298.938-SSP-GO., pela importância de R\$-R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); sendo: R\$ 2.846,56 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) de recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$ 5.618,89 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), de Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dos compradores; e R\$ 1.662,69 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto e R\$ 16.871,86 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), Financiamento concedido pela CREDORA. Foi pago o Imposto de Transmissão, na importância de R\$-337,55, no dia 14 de fevereiro de 2007, na Lotérica, agência desta cidade, conforme guia autenticada mecanicamente número 045-386554274-5. Goiatuba-Go., 14 de fevereiro de 2007. _____/Oficial.

R-5-12.776:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, número 809530001202, do dia 13 de fevereiro de 2007, o imóvel constante da presente matrícula fica gravado com **Alienação Fiduciária** pelos proprietários devedores fiduciantes **DJALMA PIRES e sua mulher dona EURÍPEDES APARECIDA BORGES PIRES**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão total de bens, auxiliar geral e do lar, residentes e domiciliados na Rodovia GO 210, Fazenda Prata, no município de Buriti Alegre-GO., portadores dos CPF 132.864.201/15 e 009.460.831/35 e das Cédulas de Identidade números 405.275-SSP-GO., e MG-11.821.548-SSP-MG., em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, do valor de R\$ 16.871,86 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), a serem pagos em 204 (duzentos e quatro) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira do valor de R\$ 208,03 (duzentos e oito reais e três centavos). Dou fé. Goiatuba-Go., 14 de fevereiro de 2007. _____/Oficial.

AV-6-12.776:- Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 24 de maio de 2012, emitida em favor da Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, apresentada a este registro por Djalma Pires, para que o **R-5** fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-GO., 24 de maio de 2012. (a) _____/Oficial.

R-7-12.776:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **Djalma Pires**, outorgada no livro 00655-N, às folhas 43/149, Protocolo 0017946, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara-GO., do dia 26 de junho de 2012, o imóvel constante da presente matrícula coube a viúva-meeira **EURÍPEDES APARECIDA BORGES PIRES**, brasileira, viúva do lar, residente e domiciliada na Avenida Claro Gomes, 670, Parque dos Buritis I, na cidade de Itumbiara-GO., portadora do CPF 009.460.831/35 e da Cédula de Identidade número MG-11.821.548-SSP-MG., e como advogado assistente Dr. Silvani Moreira da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade número 2153149-SSP-GO., portador da Cédula de Identidade Regional número OAB-27587-GO., e inscrito no CPF/MF número 425.645.061-00, com escritório



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

profissional na Praça da República, 130, Ed. Executivo, Sala 208, Centro, Itumbiara-GO., que foi avaliado pela importância de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais). Goiatuba-GO., 29 de junho de 2012.
(a) _____/Oficial.

R-8-12.776:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS dos Compradores, de número 8.4444.0173952-0, do dia 15 de outubro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FLÁVIO MARCELIONO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 10/02/1978, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade número 3625004-DGPC-GO., expedida em 08/09/1998, e do CPF número 891.611.811/53, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco G da Silva, 55, quadra 71, lote 10, Setor Bananeiras, nesta cidade, à Euripedes Aparecida Borges Pires, brasileira, nascida em 05/06/1954, do lar, viúva, residente e domiciliada à Rua 78, 199, quadra 18, lote 12, Vale Buritis I, na cidade de Itumbiara-GO., portadora do CPF 009.460.831/35 e da Cédula de Identidade número 11.821.548-SSP-MG., expedida em 27/05/1998, pela importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); sendo: R\$ 693,94 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) de recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$ 6.306,06 (seis mil trezentos e seis reais e seis centavos), Recursos da Conta Vinculada do Tempo de Serviço; R\$ 0,00 (0) de Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto; e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCI[ARIA. Foi pago o Imposto de Transmissão, na importância de R\$-840,00, no dia 18 de outubro de 2012, na loteria, agência desta cidade, conforme guia autenticada mecanicamente número 292-533967962-0. Goiatuba-Go., 18 de outubro de 2012. _____/Oficial.

R-9-12.776:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS dos Compradores, de número 8.4444.0173952-0, do dia 15 de outubro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária** pelo devedor fiduciante **FLÁVIO MARCELIONO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 10/02/1978, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade número 3625004-DGPC-GO., expedida em 08/09/1998, e do CPF número 891.611.811/53, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco G da Silva, 55, quadra 71, lote 10, Setor Bananeiras, nesta cidade, em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a serem pagos em 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, com a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com encargo inicial de prestação (a+j) R\$ 446,24 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), seguros R\$ 17,63 (dezessete reais e sessenta e três centavos) total R\$ 463,87 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), vencimento da primeira prestação em 15 de novembro de 2012. Goiatuba-Go., 18 de outubro de 2012. _____/Oficial.

AV-10-12.776: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento apresentado pela credora Caixa Econômica Federal, datado em 26/01/2026, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pela credora fiduciária **CAIXA**



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA- GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, pelo valor de R\$78.337,60 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **Protocolo nº 123.931 (23/02/2026)**. Selo: 00182602232917725430001. Emolumentos: R\$388,38; Fundos Estaduais: R\$94,18; ISS: R\$19,42; Total: R\$501,98. Dou fé. Em 23 de fevereiro de 2026. O(a) Oficial / Oficiala Substituta,

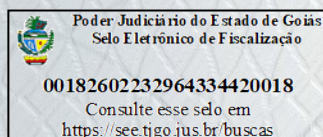
"**Atenção.** Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 23 de fevereiro de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.
Taxa Judiciária: R\$19,99.
Fundos Estaduais: R\$22,51.
ISS: R\$4,64.
Valor: R\$139,93.

Tony Robson Faria de Moraes
Tabelião





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do 1ª Serviço Notarial e Registral. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00182602232964334420018	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	